

**Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta**

Indicação nº 857/2019

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, no sentido de interceder ao DER-ES (Departamento de Estradas de Rodagem do Espírito Santo), a seguinte providência:

INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS NO LADO DIREITO DA RODOVIA OTHOVARINO DUARTE SANTOS, SENTIDO SÃO MATEUS-GURIRI (TRECHOS COMPREENDIDOS ENTRE OS BAIRROS PEDRA D'ÁGUA E RIO PRETO, E DO BAIRRO RIO PRETO ATÉ A PONTE SOBRE O RIO MARIRICU).

JUSTIFICATIVA:

Com a duplicação da rodovia, a iluminação nos trechos supracitados ficou defasada.

É oportuno destacar que, trata-se de uma rodovia de tráfego intenso, pois liga São Mateus a Guriri, que é onde localiza-se a Praia de Guriri, um dos pontos turísticos mais frequentados do nosso município, e a precariedade da iluminação concorre para a insegurança no trânsito.

Outrossim, informamos que os trechos supracitados já possuem os postes, necessitando apenas que sejam instaladas as luminárias com as respectivas lâmpadas.

Diante disso, defendemos a aprovação desta indicação e aguardamos as devidas providências por parte do Prefeito Municipal no sentido de interceder ao DER-ES para atendimento da nossa proposição.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 11 de novembro de 2019.

PAULO CHAGAS
Vereador